



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Betinho Nº 230/2020

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Airton Roberto Vaz Da Silva, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente, Sirvo-me do presente para encaminhar este pedido **PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO DE COMBATE E FISCALIZAÇÃO A CRIMES AMBIENTAIS RELATIVOS A PESCA PREDATÓRIA NA BARRAGEM DA PETROBRÁS - REPRESA DO RIO VERDE: CAMPO LARGO, PR.**

Justificativa: A pesca predatória e caça se configuram crime conforme a lei dos crimes ambientais (nº 9.605/1998), com previsão de punição com multa e até detenção. Ainda assim, e desconsiderando os apelos e campanhas de conscientização, as práticas são frequentes naquele local.

A operação, a se realizar pelo Pelotão Ambiental, tem como objetivo a fiscalização de rotina para combate a crimes ambientais, com ênfase no combate a pesca predatória reforçando a fiscalização naquela área. Apreendendo se possível, redes de pesca, identificar autores das infrações e impedir a continuidade da pesca, evitando maiores danos à fauna ictiológica. Cabe salientar que operações como esta são fundamentais para reforçar a fiscalização e buscar coibir práticas de pesca predatória e deverão ser realizadas regularmente.

Confiamos no trabalho da Polícia Ambiental para a fiscalização e autuação e, especialmente, no caráter de conscientização que o trabalho poderá gerar ao diminuir novas tentativas predatórias e evitar a impunidade daqueles que insistem em pescar de forma proibida.

A comunidade da região já está atenta à legislação dos crimes ambientais e suas especificidades. A pesca, por exemplo, não é completamente proibida, mas é fundamental estar atento ao período da piracema, aos limites de peixes para cada pescador, bem como aos instrumentos utilizados, já que pescar com rede é proibido, exceto para o caso de pescadores profissionais devidamente identificados. Também alertamos os proprietários rurais que permitem acesso em suas propriedades, pois no caso de ocorrência de algum crime ambiental, ele poderá ser responsabilizado como coautor. É papel da Polícia Ambiental realizar operações e apurar denúncias e, neste sentido, estamos à disposição da população para averiguar os fatos e garantir o cumprimento da legislação.

Certo de que a solicitação será atendida, agradeço com apreço pela atenção.

Nestes Termos

Pede Deferimento;

Airton Roberto Vaz Da Silva

Vereador

170/2020
29/01/2020
Q